



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 20 | Nº 228 | 12 de Dezembro de 2024

PLANO NACIONAL ALDIR BLANC

ALTERAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO

Prazo para executar os valores recebidos no primeiro ano da PNAB

30 de junho de 2025

Data limite para uso dos recursos do próximo ciclo

junho de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Henrique Dutra Maracaja

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo- Interino

Secretária Municipal de Comunicação

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Robson Miguel Maia da Silva

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretário Municipal de Saúde

Thadeu Valadão Pedroso

Secretário Municipal de Educação

Aimara Silva Castro

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Wagner Bastos Aiex - Interino

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal de Ambiente

Renato Camerano Barbosa da Costa

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Secretário Municipal de Defesa Civil

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Diretora do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Carlos Gomes

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Humberto Ribeiro da Silva

José Luiz de Brum Sabença

Juliano Barbosa do Rego

Kátia Cristina Miki da Silva

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Roseli Braga de Figueiredo

Thiago Felipe Ponciano Soares





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência Municipal.....	08
Secretaria Municipal de Fazenda.....	09
Secretaria Municipal de Educação.....	10



Cuide para não deixar a **dengue, zica, e chikungunya** crescerem no seu quintal



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 661, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

”Considera Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Piraí a Exma. Sr^a. **ALCIONE MARIA VIANA**, Governadora do Distrito 4571 e a Coordenadora das Casas da Amizade.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Município de Barra do Piraí receberá, a visita da Exma. Sr^a. Alcione Maria Viana, Governadora do Distrito 4571 do Rotary Internacional;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à Comunidade pelo Rotary Internacional;

CONSIDERANDO, finalmente, a imensa satisfação de nossa Comunidade em receber tão ilustre autoridade,

DECRETA:

ART. 1º – É considerado Hóspede Oficial do Município de Barra do Piraí, durante sua estada em nossa cidade, a Exma. Sr^a. **ALCIONE MARIA VIANA e a Coordenadora das Casas da Amizade do Distrito 4571 – CECÍLIA REGINA ALVES LOPES.**

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml



REPUBLICADA
PORTARIA Nº 1612/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ALEXANDRA DE FÁTIMA SILVA DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão Chefe Do Setor De Apoio Geral a Gestão Administrativa, da estrutura Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS - 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam

PORTARIA Nº 1613/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, CLEBER DE MELO SOUZA, do cargo comissionado de Coordenador Do Conselho Tutelar, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memorando nº 488/SMAS/2024
smg/gam

PORTARIA Nº 1614/2024

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, CLEBER DE MELO SOUZA, para o cargo em comissão Diretor executivo, da estrutura Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAS - 4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/12/2024.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/gam



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 50/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí intermédio da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e o Sindicato de Transportes de Passageiros de Barra Mansa e Volta Redonda - SINDPASS
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁI.
VALOR	R\$ 1.589.760,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	16295/2024
VIGÊNCIA:	10/12/2024 à 10/12/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14133/21
DATA DA ASSINATURA:	10 de DEZEMBRO de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo aditivo ao Contrato nº 53/2023
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO:	prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2023, relativo à contratação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA O VEÍCULO TOYOTA – HILUX CAB DUPLA 2.8 4X4, INTEGRANTE DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
VALOR	R\$ 4.028,62
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13308/2023
VIGÊNCIA:	25/10/2024 à 25/10/2025.
FUNDAMENTO:	artigo nº 107 da Lei Federal 14.133/21
DATA DA ASSINATURA:	25 de OUTUBRO de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo do Contrato nº 86/2022.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa CAPTA ASSESSORIA LTDA - ME
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 86/2022, tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ELABORAÇÃO E MONITORAMENTO CONTÍNUO DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE (SIMEC) E DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA (PAR, por 12 (doze) meses
VALOR	R\$ 96.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	22691/2022.
VIGÊNCIA:	12/12/2024 à 12/12/2025.
FUNDAMENTO:	Amparado no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	12 de dezembro de 2024.

EXTRATO CONTRATUAL	
INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 51/2024
PARTES:	Município de Barra do Piraí intermédio Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa SW Construções e Projetos LTDA
OBJETO:	O Objeto do presente Contrato é Contratação de uma empresa para reforço estrutural de muro de contenção existente na Rua Andrade Pinto, no bairro carvão
VALOR	R\$ 899.500,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9546/2024
VIGÊNCIA:	12/12/2024 à 12/08/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal nº 310 de 23 de março de 2022, Decreto Municipal nº 401 de 08 de novembro de 2022
DATA DA ASSINATURA:	12 de DEZEMBRO de 2024.



EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2021.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a empresa Fret Brasil Locação de Frotas LTDA.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência e Reajuste contratual de 4,0911% referente ao índice INPC do Contrato nº 108/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE Locação de 04 Veículos, tipo pick-Up, 4x4, Diesel, ano 2021 e modelo de fabricação 2022, cabine dupla, automática, sendo sugeridas as marcas: Mitsubishi (L/200 Triton), Nissan (Frontier), Toyota Hilux, Chevrolet S10, Ford (Ranger), Volkswagem (Amarock) ou veículo similar de tamanho e porte, em especial a caçamba.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 439.226,64 para R\$ 457.195,68, referente ao reajuste de 4,51% pelo índice INPC
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14604/2021
VIGÊNCIA:	30/11/2024 à 30/11/2025.
FUNDAMENTO:	Artigo 57, inciso II c/c artigo 65, § 5º da Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	29 de novembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	7º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Espólio de Aureliano Oliveira Moreira.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 45/2017, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 36.336,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	470/2015.
VIGÊNCIA:	01/11/2024 à 01/11/2025.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8245/1991
DATA DA ASSINATURA:	01 de novembro de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2024, por 6 (SEIS) meses relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REVITALIZAÇÃO, O ACESSO À CACHOEIRA EM IPIABAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8153/202
VIGÊNCIA:	21/08/2024 à 21/02/2025
FUNDAMENTO:	artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	21 de agosto de 2024.

EXTRATO TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2023.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a empresa RG CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA.
OBJETO:	Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 70/2023, por 6 (SEIS) meses relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NILO PEÇANHA, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ, neste Município
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8151/2023
VIGÊNCIA:	15/12/2024 à 15/06/2025
FUNDAMENTO:	artigo 57, § 1º inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 1993
DATA DA ASSINATURA:	14 de novembro de 2024.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ATO DE CONCESSÃO Nº 016/2024

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 19334/2024.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 30 de setembro de 2024, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para o dependente Sr. CAMÉLIO CLEMENTE DE SOUZA, na condição de COMPANHEIRO, em decorrência do falecimento da servidora aposentada Sra. ROSINEI SOARES RIBEIRO, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM B, na matrícula nº 1993, ocorrido em 30/09/2024, sem paridade e em parcela única, no valor dos proventos correspondente a R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais, em conformidade com o art. 20, II, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 016/2024

Fixa o valor de R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, sem paridade e em parcela única, concedida ao dependente Sr. CAMÉLIO CLEMENTE DE SOUZA, na condição de COMPANHEIRO, em decorrência do falecimento da servidora aposentada Sra. ROSINEI SOARES RIBEIRO, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM B, na matrícula nº 1993, ocorrido em 30/09/2024, em conformidade com o art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88, conforme processo administrativo nº 19334/2024 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos.....R\$ 1.412,00

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária – FPMBP/RJ
Matricula nº 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 219 de 29 de novembro de 2024 no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE LABORAL, concedida a Sra. MARIA EUGENIA MARTINS DE BRITO nº 098/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

...

Leia-se:

...

R\$ 1.768,22 (mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 219 de 29 de novembro de 2024 no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE LABORAL, concedida a Sra. MARIA EUGENIA MARTINS DE BRITO nº 098/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)

...

Leia-se:

...

R\$ 1.768,22 (mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 227 de 11 de dezembro de 2024 no ato de concessão de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE LABORAL, concedida a Sra. RENATA SANTOS TEBALDI nº 099/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE CONCESSÃO:

Onde se lê:

...

29 de junho de 2024

...

Leia-se:

...

29 de junho de 2022

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 227 de 11 de dezembro de 2024 no ato de fixação de Benefício de APOSENTADORIA PROPORCIONAL POR INCAPACIDADE LABORAL, concedida a Sra. RENATA SANTOS TEBALDI nº 099/2024 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí.

No ATO DE FIXAÇÃO:

Onde se lê:

...

29 de junho de 2024

...

Leia-se:

...

29 de junho de 2022

...

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 12 de dezembro de 2024.

Cristiane Sena Ribeiro
Coordenadora Previdenciária - FPMBP/RJ
Matricula 1524

FAZENDA

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FUNDEB	R\$ 503.820,68	29/11/2024
FPM	R\$ 1.820.337,10	29/11/2024
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 1.372.474,39	28/11/2024
FUNDEB	R\$ 421.468,75	26/11/2024
ROYALTIES PETRÓLEO	R\$ 2.243.126,14	25/11/2024
FUNDEB	R\$ 80.062,73	19/11/2024
FPM	R\$ 644.193,12	19/11/2024
FUNDEB	R\$ 1.909.699,96	18/11/2024
FUNDEB	R\$ 562.461,55	12/11/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 480.368,26	12/11/2024
FUNDEB	R\$ 386.701,74	08/11/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 3.168,46	08/11/2024
FPM	R\$ 3.834.130,76	08/11/2024
FUNDEB	R\$ 192.723,86	05/11/2024
REC. HIDRICOS	R\$ 159.066,53	01/11/2024
	R\$ 14.613.804,03	

Barra do Piraí, 11 de Dezembro de 2024.

DIONE BARBOSA CARUZO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACs FUNDEB

Ata da Terceira Reunião Ordinária de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Aos Quatorze dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a reunião na sala do CME, com a presença dos Conselheiros Titulares/Suplentes, Andaluz Munique dos Santos Antônio, Bianca dos Santos Marques, Daniele Jacinto Virgílio, Jeovana dos Santos, Nilza Aparecida da Silva, Rachel da Silva Veiga da Costa, Sara Cândido Ribeiro, Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos da Educação. Justificou-se a ausência dos conselheiros, João Crispim Victorio, Ana Paula Valim da Silva, Ana Lúcia da Cruz, Denise Martins Gonçalves, Natália Reis de Oliveira, Lúcia Helena Maria. A reunião Foi iniciada com a leitura e aprovação da ata da segunda reunião Ordinária. Foi realizada a leitura do Ofício Nº01/CACSFUNDEB/2024 que foi enviado para a Secretaria Municipal de Educação, solicitando a indicação de novos representantes de Professor e Diretor do Município, para compor o conselho CACS-FUNDEB. Em relação a resposta ao e-mail recebido da 2º Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva sobre a empresa terceirizada Infinity, a Conselheira Daniele informou que já solicitou para os órgãos capazes, informações sobre o pagamento da empresa que comprovem formalmente que a mesma não é paga com os recursos do FUNDEB, para então elaborar a resposta que será enviada. A conselheira prosseguiu informando a ideia de criar uma conta no instagram para melhor divulgação do trabalho realizado pelo conselho. Foi destacada a importância da fiscalização do transporte escolar e de realizar visitas nas escolas que estão em obra. Julia, deu como sugestão, montar uma comissão para fazer um levantamento dentro da legislação, para assim, elaborar uma ficha para fiscalização. Ficou acordado que iremos fazer um crachá de identificação para os conselheiros. A próxima reunião Ordinária ficou marcada para o dia Dezoito de Setembro de Dois Mil e Vinte e Quatro. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB, encerro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes

Barra do Piraí, 14 de Agosto de 2024.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACs FUNDEB**

Ata da Reunião do dia Cinco de Junho de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A reunião foi realizada na sala do CME, com a presença dos Titulares/Suplentes, Bianca dos Santos Marques, Daniele Jacinto Virgílio, João Crispim Victorio, Sara Cândido Ribeiro e de Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos de Educação, Justificou-se a ausência das conselheiras Andaluza Munique dos Santos Antônio, Ana Paula Valim da Silva, Natália Reis de Oliveira e Rachel da Silva Veiga da Costa. Deu-se início a reunião às quatorze horas e vinte minutos, após vinte minutos de tolerância para a possível chegada dos demais conselheiros, destaca-se que, por falta de quórum não foi possível realizar nenhuma deliberação na presente data. Foi realizada a leitura do e-mail recebido da Secretaria da 2º Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva - Núcleo de Barra do Piraí, a respeito de uma denúncia, sobre um determinado produto de limpeza disponibilizado pela empresa terceirizada, o produto em questão danificou um tabuleiro e uma funcionária apresentou queimadura nas mãos causada pelo mesmo, ainda nesta denúncia destacou-se as constantes reclamações feitas por pais de alunos sobre a qualidade ou até mesmo a falta dos alimentos ofertados aos alunos, alegou-se a falta de fiscalização do Poder Público. Acordou-se que para a deliberação da resposta ao recebido, seria realizada uma pesquisa para comprovação de que o CACS-FUNDEB não tem vínculo com a empresa contratada. e como sugestão citar o CAE Conselho responsável pela fiscalização da merenda. O ofício será elaborado para a avaliação e possível aprovação na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB de Barra do Piraí, encerro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes

Barra do Piraí, 05 de Junho de 2024.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACs FUNDEB**

Ata da segunda reunião Ordinária de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação. Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião online pelo google meet, com a presença dos Conselheiros Titulares\Suplentes, Andaluza Munique dos Santos Antônio, Ana Paula Valim da Silva, Bianca dos Santos Marques, Daniele Jacinto Virgílio, Jeovana dos Santos, Nilza Aparecida da Silva, Rachel da Silva Veiga da Costa, de Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos de Educação e Rodolpho Rosa Guimarães, justificou-se a ausência das conselheiras Natália Reis de Oliveira, Denise Martins Gonçalves, Lúcia Helena Maria e Elecy Maria Santos de Oliveira Guimarães. A reunião foi iniciada com a leitura das atas das reuniões do dia sete de maio e do dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, conseqüentemente foram aprovadas. A Conselheira Daniele informou que irá realizar um ofício solicitando a substituição e indicação dos representantes de professores e diretores do município, pois, as atuais suplentes irão se tornar titulares. A conselheira informou ainda que irá elaborar um calendário de datas para as próximas reuniões, para possível aprovação na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB de Barra do Piraí, encerro esta ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes

Barra do Piraí, 15 de Julho de 2024.





**ESTADO DO RIO DE JANEIROa
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACs FUNDEB**

Ata da Reunião Ordinária de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Aos Dezoito dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e quatro, às Quatorze horas, realizou-se a reunião na sala do CME, com a presença dos Conselheiros Titulares/Suplentes, Andaluza Munique dos Santos Antônio, Bianca dos Santos Marques, João Crispim Victorio, Nilza Aparecida da Silva, Rachel da Silva Veiga da Costa e de Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos de Educação. Justificou-se a ausência dos conselheiros, Ana Lúcia da Cruz, Ana Paula Valim da Silva, Daniele Jacinto Virgílio, Jeovanna dos Santos, Lúcia Helena Maria, Natália Reis de Oliveira. Declaro que, por não ter tido quórum, não foi possível ser feita nenhuma aprovação. A reunião foi iniciada dando destaque ao desfile cívico do dia 7 de Setembro, em especial para a participação dos Conselhos de Educação, assim melhorando a divulgação dos mesmos e poder demonstrar um pouco do trabalho realizado por eles, foi possível observar que muitos responsáveis e até mesmo funcionários que não conheciam os conselhos e os conselheiros que fazem parte dos mesmos. Foi observado também a importância do trabalho em conjunto de ambos os conselhos (CME, CAE, CACS-FUNDEB), sendo assim foi proposto que seja realizada uma reunião em conjunto e até mesmo a confraternização de fim de ano. Sobre a nova logo foi indicada apenas uma alteração na cor da palavra FUNDEB. Para a confecção do crachá é necessário aguardar a publicação da nova logo, para assim ser feito uma arte com a logo já aprovada. Dando continuidade, a conselheira Rachel sugeriu que se possível as reuniões possam ser realizadas de forma híbrida para assim ser obtido quórum com mais facilidade, os conselheiros presentes apoiaram a ideia, a conselheira informou também que encaminhou um e-mail de indicação para a cadeira de Professora do Município, destacando o ótimo trabalho e comprometimento da mesma. O Conselheiro e também vice presidente do Conselho João Crispim mencionou o seu desejo em marcar uma reunião de estudo com a equipe diretiva do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB, encerro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes

Barra do Piraí, 18 de Setembro de 2024.





ESTADO DO RIO DE JANEIROa
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACS FUNDEB

Ata da Quarta Reunião Ordinária de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. Aos Vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, realizou-se a reunião na sala do CME, com a presença dos Conselheiros Titulares/Suplentes, Andaluza Munique dos Santos Antônio, Bianca dos Santos Marques, Daniele Jacinto Virgílio, João Crispim Victorio, Nilza Aparecida da Silva, Rachel da Silva Veiga da Costa, Sara Cândido Ribeiro, Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos da Educação. Justificou-se a ausência dos Conselheiros, Natália Reis de Oliveira, Lúcia Helena Maria, Jeovana dos Santos. A reunião foi iniciada com a leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores do dia Quatorze de Agosto e Dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro. Dando continuidade a presidente informou que a Secretária de Educação entrou em contato para compreender as necessidades do Conselho em relação as indicações. Foi acordado que a presidente irá sugerir que seja realizada as indicações para cobrir as vagas em aberto do Conselho e caso necessário no futuro, realizar uma nova troca. Foi informado também o recebimento do Empenho do 1º Semestre, entregue pela antiga presidente do Conselho Tatiane, o mesmo foi encaminhado por e-mail para todos os Conselheiros. Sobre o FNDE, ficou acordado que a Presidente e o Vice-Presidente do Conselho farão o cadastro juntos. Em outros, a Conselheira Andaluza expressou sua indignação com a falta de comprometimento por parte de alguns Conselheiros, devido as faltas nas reuniões, visto que a mesma é marcada com antecedência e votada por todos. Destacou que todos temos demandas pessoais, porém devemos ficar atentos ao nosso papel dentro do Conselho. Para tentar contornar a situação, as próximas reuniões serão realizadas de forma híbrida (presencial e online) assim facilitando a participação de todos. O Conselheiro João Crispim informou que o Estado sancionou uma Lei em que as Escolas Estaduais irão funcionar no Recesso e nas Férias com o Ensino Religioso, o Conselheiro sinalizou a importância do Município ficar atento a essa questão. Abriu-se uma discussão sobre o tema, a Conselheira Sara fez uma rápida pesquisa no google sobre o assunto em questão e encontrou uma breve explicação sobre o Projeto. Ainda com o poder da palavra o Conselheiro expressou



sua preocupação com a possível troca da Assessora dos Conselhos da Educação no ano seguinte (Dois mil e vinte e cinco), visto que é um trabalho que demanda muito Estudo e conhecimento, informou que se possível tem o desejo de redigir um documento solicitando que seja mantida a Assessora do mandato atual, Julia Maria Eugenio que já realiza um ótimo trabalho, os Conselheiros presentes concordaram e apoiaram. Júlia informou que o CME (Conselho Municipal de Educação) recebeu uma denúncia do Ministério Público sobre o Transporte Escolar, visto que é de responsabilidade deste Conselho realizar a fiscalização do mesmo, Julia sinalizou a importância do Conselho dar uma atenção a esse assunto. Devido ao atraso para responder ao e-mail recebido da 2ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva, em respeito a uma denúncia do setor de merenda escolar, foi determinado enviar um Ofício informando que a fiscalização da mesma não é de responsabilidade deste Conselho e sinalizar que a mesma é realizada pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar). Foram agendadas visitas in-loco nas seguintes obras: Na Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues, a visita está programada para o dia 6 de novembro, contando com a presença da comissão composta por Sara, Nilza, Rachel e João Crispim; Na Escola Municipal Professor Jehovah Santos, a visita está marcada para o dia 12 de novembro, com a presença da comissão formada por Andaluza, Bianca e Daniele. Será encaminhado um Ofício para a Secretaria de Planejamento solicitando o Empenho do 2º Semestre. Sobre o crachá foi informado os valores que foram cobrados e foi solicitado que os interessados em fazer o crachá encaminhe uma foto e o valor que foi cobrado para a confecção. A Presidente relembrou da confraternização de fim de ano que será realizar com todos os Conselhos juntos. Informou-se também que a Secretária Executiva do Conselho terá que elaborar um relatório das atividades do Conselho durante os últimos 8 anos, o mesmo foi solicitado pela Secretária de Educação. A próxima reunião ordinária ficou marcada para o dia Treze de Novembro de Dois Mil e Vinte e Quatro. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretaria Executiva do CACS-FUNDEB, encerro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes

Barra do Piraí, 23 de outubro de 2024.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CACs FUNDEB**

Ata da Reunião Ordinária do dia Treze de Novembro de Dois Mil e Vinte e Quatro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação. A reunião foi realizada de forma Híbrida (presencial e online), com a presença dos Conselheiros Titulares/Suplentes, Ana Paula Valim da Silva, Andaluza Munique dos Santos Antônio, Bianca dos Santos Marques, Celma Regina Dias dos Santos, Daniele Jacinto Virgílio, Jeovana dos Santos, João Crispim Victorio, Nilza Aparecida da Silva, Rachel da Silva Veiga da Costa, Sara Cândido Ribeiro, contamos também com a participação de Tatiane Costa de Lino que já foi presidente do CACS-FUNDEB e de Julia Maria Eugenio, Assessora dos Conselhos de Educação. A reunião iniciou às quatorze horas, sendo, presencial na sala do CME e online pelo google Meet. Foi realizada a leitura e aprovação da ata do dia 23 de Outubro de 2024. Tatiane com o poder da palavra explicou um pouco sobre algumas ações em seu mandato, explicou brevemente sobre os empenhos e basicamente como os recursos do FUNDEB são usados. Destacou a importância da participação nas reuniões por conta da responsabilidade com nossos CPF, se pôs a disposição para participar de outras reuniões e esclarecer possíveis dúvidas de acordo com o que for possível. Em relação as visitas, não foi possível realizar as mesmas nas datas agendadas por falta de transporte para os Conselheiros. Em conversa com a Secretária de Educação, entendendo a importância das atividades do Conselho, a mesma disponibilizou um ônibus escolar para o transporte dos Conselheiros. A visita foi realizada no dia 12 de Novembro pelas Conselheiras Daniele e Nilza. Em respeito a Escola Municipal Professor Jehovah Santos a Conselheira Nilza explicou brevemente como foi a visita e expressou sua satisfação pela forma que foram recebidos pelos funcionários da obra. Já na obra da Escola Municipal Professor Arlindo Rodrigues, não foi possível realizar a visita, pois a mesma estava fechada. Foi informado por moradores do Bairro que a obra já estava parada desde Outubro, foi sugerido solicitar para os órgãos capazes, esclarecimentos do motivo da paralisação da obra e buscar informações sobre os recursos que são utilizados para a mesma. A Conselheira Nilza chamou a atenção para a Escola Jardim de Infância Monteiro Lobato, Tatiane sugeriu entrar em contato com o CME e após com a Secretaria de Educação, caso for necessário. Ana Paula informou que o espaço em que a Escola era localizado pertence a Exposição Agropecuária e solicitaram o espaço em questão. Dando continuidade a Conselheira Daniele informou que as indicações para Professor e Diretor do Município já foram realizadas e encaminhadas para publicação. Conseqüentemente os suplentes passaram a ser titulares. Ainda com o poder da palavra Daniele reforçou sobre a confraternização de fim de ano junto com os outros Conselhos Municipais, informou que local, data e horário serão informados no grupo do Conselho. Nada mais havendo a tratar, eu, Bianca dos Santos Marques, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB de Barra do Piraí, encerro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes

Barra do Piraí, 13 de Novembro de 2024.

